



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 158-A/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>158-A/2019</u>		
Livro	<u>05</u>	Folhas:	<u>27</u>
Prainha (PA), <u>26/02/2019</u>			
<u>Rutiane Teles</u>			
Assinatura			

“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor protocolado em 05/02/2019, sob o número 040, requerendo exoneração do cargo efetivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o Servidor Efetivo **ADIELSON TELES DOS SANTOS**, Matrícula nº 090864-9, do Cargo de Pedagogo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 26 de Fevereiro de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente    /    /   

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 26 de Fevereiro de 2019.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.